PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2256 DE 16 DE MAIO DE 1994.

Autoriza Concessão de Ajuda Financeira e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira no valor de CR$ 300.000,00 (Trezentos Mil cruzeiros Reais), à representante do Município de Formiga, LUCIANE RODRIGUES GUIMARÃES, na 4ª Edição do Concurso Garota Praia de Minas Gerais à Realizar-se na Cidade de Pirapora.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o Art. 1º, serão utilizados recursos próprios do Orçamento Vigente, suplementados se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de Maio de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 16 de Maio de 1994.

ALVIMAR GILBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício.

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.

RPRL./